



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.ª SL

Aos 10 dias do mês de março de 2021, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 3 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### I Parte – 10h30

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 65, de 3 de março de 2021;
  2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;
  3. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 940/XIV/2.ª (BE)** - «Recomenda ao Governo a descentralização das juntas médicas para confirmação e graduação de incapacidade em processo de reparação de doença profissional»;
  4. Apreciação e votação do relatório final da **Petição n.º 94/XIV/1.ª**, da iniciativa de Celina Maria João Raposo e outros (991 assinaturas) – «Via Verde para Pacientes de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)»;
- Deputada relatora: Diana Ferreira (PCP);
5. Outros assuntos

#### II Parte – 11h30

Audição do **Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Cabrita**, no seguimento de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE sobre a aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), entre outros assuntos (videoconferência).

---

#### I Parte – 10h30

Na impossibilidade de o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD) estar presente no início da reunião, o Senhor Vice-Presidente, Deputado João Paulo Pedrosa (PS), começou por assumir a condução dos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam por via eletrónica, passando-se de imediato à apreciação da Ordem de Trabalhos:



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 65, de 3 de março de 2021;

A ata identificada foi aprovada por unanimidade.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente em exercício começou por indicar que o Projeto de Lei n.º 714/XIV/2.<sup>a</sup> (PEV) - «Altera os montantes e os critérios de cálculo nas compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e despedimento (16.<sup>a</sup> alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)», sobre a mesma matéria, entre outros, que o Projeto de Lei n.º 68/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP), cuja discussão na generalidade ocorreria na reunião plenária de quinta-feira, 25 de março, seria distribuído ao Senhor Deputado Fernando José (PS), a quem já cabia relatar as outras iniciativas, mediante a elaboração, se assim o desejasse, de um parecer conjunto.

Por outro lado, deu igualmente nota, para conhecimento, que o Projeto de Lei n.º 716/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) baixara à 6.<sup>a</sup> Comissão, com conexão à CTSS.

Foi ainda sinalizado que, com conexão à Comissão de Saúde, também havia baixado à 10.<sup>a</sup> Comissão o Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) - «Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde», que de início baixara apenas a essa Comissão Permanente, a 15 de fevereiro de 2021, sendo agora redistribuído à CTSS.

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 940/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) - «Recomenda ao Governo a descentralização das juntas médicas para confirmação e graduação de incapacidade em processo de reparação de doença profissional»;

A discussão do supramencionado projeto de resolução decorreu nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida, registando-se as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados José Moura Soeiro (BE), Carla Madureira (PSD), Luís Soares (PS), Diana Ferreira (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP). No final, o Grupo Parlamentar (GP) do BE

## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL

afirmou que promoveria a substituição do texto da iniciativa, procurando dar resposta ao teor da discussão encetada.

4. Apreciação e votação do relatório final da **Petição n.º 94/XIV/1.<sup>a</sup>**, da iniciativa de Celina Maria João Raposo e outros (991 assinaturas) – «Via Verde para Pacientes de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)»;

Deputada relatora: Diana Ferreira (PCP);

A Senhora Deputada relatora defendeu que, ascendendo agora o total de assinaturas a 991 (novecentas e noventa e uma), em função do número de subscrições ulteriores por adesão, se justificava a concretização da audição de peticionários, neste caso ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, visto que não havia sido atingido, ainda que por pouco, o limiar mínimo que impunha a sua realização obrigatória, nos termos do n.º 1 deste mesmo preceito. Não se verificando nenhuma oposição ao sugerido, a Senhora Deputada mencionou que os Grupos Parlamentares seriam posteriormente informados da data e hora para a sua realização.

5. Outros assuntos

1) No âmbito do derradeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício deu nota da disponibilidade então manifestada pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) para concretizar a audição regimental na data inicialmente designada: quarta-feira, 17 de março, o que motivaria o adiamento da audição do Senhor Presidente do Tribunal de Contas, a requerimento do GP do PSD, para a quarta-feira seguinte, 24 de março, novamente às 10h, tendo sido já confirmada a disponibilidade para esta nova data junto do seu Gabinete.

A este propósito, e recordando que se encontrava pendente um requerimento do seu Grupo Parlamentar que demandava a audição conjunta, com carácter de urgência, da Senhora MTSSS e do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital (MEETD) sobre a resposta à pandemia da doença COVID-19, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) indagou se haveria concordância para concretizar já esta audição no dia 17, adiando-se a audição regimental para momento posterior. Caso tal não se revelasse possível, manifestou a sua anuência para a realização da audição



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

regimental a 17 de março e do Senhor Presidente do Tribunal de Contas a 24 de março, tal como sugerido.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) contrapôs questionando quando se poderia realizar a audição regimental da Senhora MTSS, na eventualidade de não ter lugar no dia 17 de março, recordando que o seu Grupo Parlamentar já defendera anteriormente que esta audição deveria ser levada a cabo até à primeira semana de abril. A este respeito, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) explanou que a proposta que aduzira dependia sempre da presença do Senhor MEETD, que também não estava garantida.

Assim, face às dificuldades de agenda reveladas pela Senhora MTSS para regressar ao Parlamento em outro dia do mês de março que não a 17, foi decidido por todos manter a audição regimental nesta data e passar a audição do Senhor Presidente do Tribunal de Contas para dia 24, com o seu expresso assentimento.

2) O Senhor Presidente em exercício assinalou que o GP do BE apresentara um requerimento com vista a audição, com caráter de urgência, da Senhora Ministra da Saúde, a propósito do incumprimento da lei do trabalho nos processos de transmissão de estabelecimento nos hospitais, colocando previamente à consideração a admissão da sua discussão e votação na reunião em curso.

A este respeito, anunciando desde logo o seu voto a favor quanto à admissibilidade e ao requerimento propriamente dito, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) frisou, quer quanto a este tema, quer quanto ao requerimento do GP do BE que visava a audição da Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), que o seu Grupo Parlamentar sempre pugnara pela obediência às competências próprias de cada uma das Comissões Permanentes, considerando que ambos os pedidos deveriam ter sido originalmente formulados na Comissão de Saúde, já que se tratava de trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Lembrando as audições conjuntas que esta Comissão vinha realizando, apelou ao respeito pela divisão de competências e, bem assim, à remessa dos requerimentos à 9.<sup>a</sup> Comissão.



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 66/XIV/2.ª SL**

Em sentido contrário, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) alegou que a matéria abordada pelo requerimento visava a transmissão de empresa ou estabelecimento (TEE) e a aplicação do Código do Trabalho (CT), que nunca havia sido acompanhado pela Comissão de Saúde. Manifestou igualmente que o perfil dos Deputados que integravam esta Comissão se adequava ao acompanhamento, no essencial, das temáticas da Saúde, mau grado a transversalidade das regras laborais. Acrescia que não se aplicavam aqui as regras da administração pública, invocando as iniciativas recentemente aprovadas na CTSS, ora para alterar o regime da TEE, ora para efetuar recomendações ao Governo nesse sentido, que haviam sido seguidas pelo MTSSS e pelo Ministério das Infraestruturas, mas não pelo Ministério da Saúde. Quanto ao caso concreto, explanou que se tratava de uma empresa privada que ganhara o concurso, e que desde dezembro que estes trabalhadores da segurança estavam sem emprego e sem proteção social, dissertando ainda sobre as demais circunstâncias desta problemática.

De novo no uso da palavra, e depois de neste intervalo de tempo o requerimento ter sido admitido por unanimidade, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) reiterou o dever de acompanhamento pela Comissão de Saúde, mencionando que esta também acompanhava os contratos individuais na área da Saúde, pelo que não devia ficar de fora desta discussão.

Por seu turno, manifestando a sua concordância com o objeto do requerimento, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) partilhou das dúvidas sobre o conflito positivo de competências entre Comissões, incluindo também no debate a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, recordando que em Legislaturas anteriores as matérias da Função Pública haviam sido incluídas no rol de competências da CTSS, e alertando para o precedente que a consumação desta audição nesta Comissão poderia gerar, sem prejuízo do seu papel de guardião de todas as matérias que contendiam com o CT.

Também a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), não se opondo à consecução do requerido, defendeu o envolvimento da 9.ª e 13.ª Comissões, exortando à realização de uma audição conjunta entre as três Comissões.



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.ª SL

Tomou então da palavra o Senhor Deputado Luís Soares (PS), que de igual modo expressou a sua anuência com o requerido, registando que se tratava de uma transmissão de estabelecimento no quadro do direito privado, ocorrendo o conflito entre uma empresa privada e os seus trabalhadores. Em segundo lugar, realçou que a relação com a entidade pública trazia esta questão para o âmbito do escrutínio parlamentar pois, caso contrário, caberia apenas à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) atuar. Posto isto, concordou que tradicionalmente esta matéria era tratada na esfera da Comissão de Saúde, mas que não se opunham à estrutura tripartida propugnada.

Em conclusão, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) aceitou a sugestão para realizar a audição em conjunto com a Comissão de Saúde, deixando, contudo, algumas dúvidas sobre o envolvimento da 13.ª Comissão, por entender não existir propriamente matéria relacionada com a Administração Pública.

O requerimento foi então aprovado por unanimidade, com as ressalvas enunciadas. Dando conta da chegada do Senhor Presidente, o Senhor Presidente em exercício propôs que se retomasse este ponto dos Outros Assuntos após a audição desse dia, que já se iniciaria com um considerável atraso, o que mereceu o acordo de todos os presentes, atendendo até a que também o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional já se encontrava a aguardar na sala de espera virtual.

Realizou-se então uma breve pausa, antes de se iniciar a segunda parte da reunião.

#### **II Parte – 11h30**

Audição do **Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Cabrita**, no seguimento de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE sobre a aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), entre outros assuntos (videoconferência).

O Senhor Presidente da Comissão assumiu então a condução dos trabalhos, cumprimentando e dando as boas-vindas ao Senhor Secretário de Estado Adjunto, do



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.ª SL

Trabalho e da Formação Profissional (SEATFP), Miguel Cabrita, enquadrando a sua presença na Comissão, por videoconferência, no âmbito de [requerimento](#) apresentado pelo GP do BE. Posto isto, descreveu a metodologia adotada para aquela audição e deu a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para a apresentação do referido requerimento, a que se seguiu a intervenção inicial do Senhor SEATFP.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Carla Barros (PSD), Fernando José (PS), José Moura Soeiro (BE), Diana Ferreira (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP), respondendo o Senhor SEATFP de forma conjunta às questões colocadas.

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Depois de o Senhor Presidente dar por concluída a audição, agradecendo a participação do Senhor SEATFP e os esclarecimentos prestados, retomou-se a discussão dos pontos em falta, nos seguintes termos:

3) Informando que o GP do PS havia solicitado o adiamento da apreciação de um requerimento do GP do BE para organização, com a maior brevidade possível, de uma audição pública dedicada ao estudo sobre o regime de antecipação da idade de reforma das pessoas com deficiência, o Senhor Presidente comunicou a existência de outro requerimento, também do GP do BE, para audição, com carácter de urgência, da Administração da Unidade Local de Saúde do Ato Minho (ULSAM) sobre violação da lei laboral no serviço de imagiologia dessa unidade.

Por conseguinte, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) renovou o entendimento já anteriormente professado sobre esta matéria antes da audição do Senhor SEATFP. Face à inexistência de oposição à admissibilidade do requerido, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que aproveitou para solicitar desde logo que esta audição fosse concretizada de forma conjunta com a 9.ª Comissão, dando por reproduzidos os argumentos já expendidos na pretérita discussão, e advogando que a posição dos trabalhadores também deveria ser transmitida com o



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.ª SL

negócio, com a particularidade de, neste caso, ser a mesma empresa que sucedera a si própria que escolhia os profissionais que continuariam ao seu serviço, designadamente excluindo trabalhadoras grávidas e/ou que tinham exercido direitos de parentalidade.

Interveio ainda a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que também no seguimento da discussão anterior, afirmou nada ter a opor ao conteúdo do requerimento, reforçando a consumação conjunta com a 9.ª e 13.ª Comissões.

O requerimento foi assim aprovado por unanimidade, acrescentando o Senhor Presidente que se diligenciaria no sentido pretendido.

4) No que concerne à fixação da redação final do texto relativo às Apreciações Parlamentares n.º 39/XIV/2.ª (BE) e 41/XIV/2.ª (PCP) - «Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, que “Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais”» e do texto relativo às Apreciações Parlamentares n.º 40/XIV/2.ª (PCP) e 42/XIV/2.ª (BE) - «Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que “Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência”», usou da palavra a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que pugnou pela fixação da entrada em vigor das alterações aprovadas para o dia seguinte ao da sua publicação, já que, como resultava da informação elaborada pela Divisão de Apoio ao Plenário (Daplen), caso a Comissão nada dissesse, as mesmas só entrariam em vigor no quinto dia após a publicação, o que atrasaria ainda mais este processo.

Especificamente sobre o texto das Apreciações Parlamentares n.º 39/XIV/2.ª (BE) e 41/XIV/2.ª (PCP), a Senhora Deputada pediu ainda que os demais Grupos Parlamentares se pronunciassem sobre a sugestão da Daplen, no sentido de ser analisada a compatibilidade entre a redação agora dada à alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22 de fevereiro, à alínea a) do n.º 4 do mesmo preceito do Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, objeto de apreciação, reiterando que, no seu entender, e tal como já discorrera aquando da discussão na especialidade, esta última alínea deveria ser ajustada à nova redação do





## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL

n.º 2 do artigo 3.º do diploma, que decorria de uma proposta apresentado pelo GP do PSD.

Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) manifestou que não se opunha nem à proposta de redação final recebida nem à consagração expressa de um artigo relativo à entrada em vigor, recordando que o seu Grupo Parlamentar envidara todos os esforços tendo em vista acelerar este processo legislativo, insistindo com a realização da votação logo na primeira reunião da CTSS após o debate em Plenário.

Também o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) referiu a não oposição do GP do PS, não deixando de questionar a possibilidade de equacionar a entrada em vigor imediata apenas em sede de fixação de redação final, e já depois da votação final global dos textos.

No mesmo sentido, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) acompanhou a não oposição ao propugnado e a ressalva efetuada, não deixando de solicitar que se mantivesse na redação preconizada para o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, ínsita no artigo 4.º-C que se pretendia aditar ao Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, através do artigo 3.º do texto das Apreciações Parlamentares n.º 39/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) e 41/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP), a expressão «base de incidência contributiva mensal», e não «mensualizada», como sugerido pela Daplen, já que por maioria de razão não existia essa base mensal para um trimestre. Foi decidido de forma unânime não aceitar a sugestão para este ponto específico, mantendo-se a redação aprovada em votação final global.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) partilhou das dúvidas enunciadas sobre a fixação da entrada em vigor em sede de redação final.

Por seu turno, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) advogou que a decisão sobre este último ponto caberia sempre à Comissão, não vislumbrando nenhum impedimento caso a decisão fosse adotada por unanimidade. Quanto às sugestões da Daplen, concordou com a correção aduzida pelo Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) sobre a base de incidência mensualizada, e bem assim com o ajuste da



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

epígrafe com o âmbito do artigo 3.º do texto relativo às Apreciações Parlamentares n.º 40/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) e 42/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) preconizado pela Daplen.

Depois de uma breve síntese, o Senhor Presidente passou novamente a palavra à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que lembrou a urgência deste apoio excecional chegar às famílias, sublinhando assim que não se opunham à entrada em vigor de ambos os textos no dia seguinte ao da publicação, tal como vinha a ser discutido.

Já depois de ter sido deliberado sem votos contra o aditamento de um novo artigo final em ambos os textos, com a seguinte formulação, ou outra equivalente «A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação», a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) apelou a que ficasse lavrada em ata a posição do GP do PSD sobre a compatibilidade entre a redação agora dada à alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22 de fevereiro, à alínea a) do n.º 4 do mesmo preceito do Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, já enunciada, e bem assim a chamada de atenção formulada pela Daplen sobre estas normas, que, contudo, não parecia merecer a concordância dos demais Grupos Parlamentares, que não se haviam pronunciado sobre o assunto durante esta reunião.

Não se verificando nenhuma oposição, o Senhor Presidente deu por fixadas as redações finais dos textos de ambas as Apreciações Parlamentares em análise, nos termos discorridos.

5) Por último, e na sequência da Conferência de Alto Nível sobre o futuro do trabalho - «Trabalho remoto: desafios, riscos e oportunidades», que se realizara em formato digital na véspera, 9 de março (terça-feira), o Senhor Presidente lamentou não ter podido assistir, em virtude de trabalhos parlamentares que tinham decorrido em simultâneo, dando conta, contudo, de o Senhor SEATFP ter comentado a necessidade de rever a matéria do teletrabalho no CT, fazendo ainda alusão ao Livro Verde sobre Futuro do Trabalho, que previsivelmente seria apresentado até ao final do mês em curso. Nestes moldes, aventou a participação da Assembleia da República, e em especial da CTSS, neste processo, com a eventual promoção de uma conferência sobre o tema, que

**Comissão de Trabalho e Segurança Social**

**ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

abrangesse também a contratação coletiva, os direitos dos trabalhadores, *maxime* o direito a desligar, a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, entre outros aspetos candentes.

Neste âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) invocou a realização de uma sessão na XIII Legislatura dedicada à discussão e apresentação do Livro Verde sobre as Relações Laborais, recomendando que esse modelo pudesse ser replicado.

Também a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) lembrou essa iniciativa que decorrera na anterior Legislatura, concordando com a adoção de um formato semelhante, com a participação dos Grupos Parlamentares.

De igual modo, a Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) exprimiu a concordância do GP do PS, dando nota que assistira à Conferência do dia anterior, e salientando a pertinência desta temática.

Deste modo, o Senhor Presidente adiantou que seriam recolhidos os contributos de todos os Grupos Parlamentares sobre esta matéria, num primeiro momento através dos respetivos Coordenadores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:22 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**Pedro Roque**



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 66/XIV/2.<sup>a</sup> SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)  
Eduardo Barroco de Melo (PS)  
Fernando José (PS)  
João Paulo Pedrosa (PS)  
Luís Soares (PS)  
Marta Freitas (PS)  
Nuno Sá (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Sílvia Torres (PS)  
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)  
Carla Barros (PSD)  
Clara Marques Mendes (PSD)  
Helga Correia (PSD)  
Lina Lopes (PSD)  
Maria Germana Rocha (PSD)  
Ofélia Ramos (PSD)  
Olga Silvestre (PSD)  
Pedro Roque (PSD)  
Isabel Pires (BE)  
José Moura Soeiro (BE)  
Diana Ferreira (PCP)  
João Pinho de Almeida (CDS-PP)  
Cristina Mendes da Silva (PS)  
Lúcia Araújo Silva (PS)  
Mara Coelho (PS)  
Carla Madureira (PSD)  
Eduardo Teixeira (PSD)  
Emília Cerqueira (PSD)  
António Filipe (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

---

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

---